



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete do vereador Waldeny Santana

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Número _____/2021

EMENTA: Institui no âmbito da Câmara Municipal de Campina Grande a **Frente Parlamentar em Defesa da Família**, na forma que estabelece

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Campina Grande, a Frente Parlamentar em Defesa da Família.

Art. 2º – Por força da presente resolução, a Frente terá vigência durante a legislatura em curso, portanto, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º – A Frente terá como propósito promover, estimular, apoiar, defender e garantir as políticas em defesa dos valores e direitos das famílias do município de Campina Grande.

Art. 4º – Será a Frente formada por três vereadores, escolhidos entre aqueles que manifestarem a intenção de compô-la e, sendo necessário caso haja número de interessados superior aos assentos, escolhidos por votação aberta em plenário.

Art. 5º – Os vereadores escolhidos para composição da Frente elegerão um presidente e um secretário.

Art. 6º – A composição da Frente terá a mesma duração e processo de escolha das comissões permanentes.

Página 1 de 4

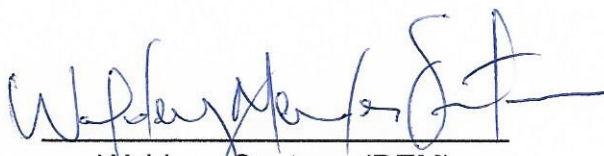
Projeto de Resolução nº ____/2021. Ementa: Institui no âmbito da Câmara Municipal de Campina Grande a Frente Parlamentar em Defesa da Família, na forma que estabelece

Art. 7º – A Frente Parlamentar realizará reuniões abertas ao público, nas dependências da Câmara Municipal, em dias e horários previamente anunciados.

Art. 8º – Questões eventualmente omissas serão deliberadas pelos membros da Frente e, se necessário, pelo Plenário da Câmara Municipal de Campina Grande.

Art. 9º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, tendo o Plenário prazo de até 30 (trinta) dias para formação da referida Frente.

Art. 10º – Revogam-se todas as disposições em contrário.



Waldeny Santana (DEM)
(Vereador/autor)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete do vereador Waldeny Santana

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, senhores vereadores

Apresento, na forma regimental, o projeto de resolução em tela, para criação da Frente Parlamentar em Defesa da Família.

A família brasileira hoje vive momentos críticos de uma total desestruturação que refletem, lamentavelmente, na drogadição, negligência, violência psicológica, física e insegurança, o que nos leva a promover um diagnóstico para discutir e agir sobre esta situação em nosso município.

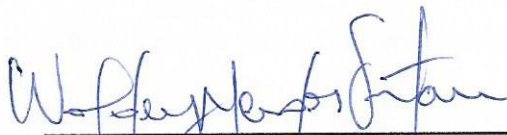
A unidade familiar tem um papel fundamental na constituição dos indivíduos, sendo importante na determinação e na organização da personalidade, influenciando no comportamento das pessoas.

A Frente Parlamentar em Defesa da Família tem como objetivo estimular, apoiar, defender e garantir as políticas em defesa dos valores das famílias do município de Campina Grande.

No seu escopo de atuação, estão, dentre outras, iniciativas como reunir mensalmente nesta Casa representantes do executivo, legislativo, judiciário, Conselho Tutelar, sociedade civil e outros atores comprometidos com o objetivo de promover palestras em defesa dos valores da família; tratar da importância da estrutura familiar na construção de uma sociedade mais justa e igualitária; buscar promover ações efetivas de promoção aos direitos e garantias da família.

Portanto, levando em conta a relevância do propósito desta Frente, apresento o projeto de resolução ora posto e, neste sentido, solicito ao Plenário a aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, 16 de junho de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Waldery Santana', is written over a horizontal line.

Waldery Santana (DEM)
(Vereador/autor)